



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA Nº. 114 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 02/05/2017 à 21/05/2017**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
035 Carlos Aguiar	Motorista	22/05/2015 à 21/05/2016.
597 Andressa Matta Falasca	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2016 à 28/02/2017.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 7359 de 14/03/2017 e 7401 de 29/03/2017.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal